



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

25º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2010 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM

**25º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 01.221.184/0001-82**, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	370	Unid.	Páginas - Elaboração, fotolito, arte gráfica e impressão do Jornal Oficial do município - "DIÁRIO OFICIAL", para publicação de atos e normas administrativas do município, que deverá ter a publicação semanal com tiragem de 300 (trezentos) exemplares por edição, formato tablóide, com tipo de letra arial.	129,50	47.915,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.915,00</b>

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato de 14 de setembro até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

02 – Poder Executivo  
02.02. Gabinete do Prefeito  
041310022115000 Publicação dos Atos Oficiais  
(51) 33.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros PJ  
3.3.90.39.90.00 Serv de publicação legal 2590 (fonte 0)  
Reserva de saldo nº 1684

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 11 de setembro de 2014.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Luiz Carlos Tetor Pereira

CPF nº 254.316.259-34

Representante Legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG